



Processo PMSC 00009324/2017

Dados da Autuação

Autuado em: 24/03/2017 às 13:44

Setor origem: PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

Setor de competência: PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

Interessado: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Classe: BOLETIM

Assunto: BOLETIM

Detalhamento: BEPM/2017/11, PUBLICADO EM 24/03/2017.



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2017/11

Florianópolis-SC,24/03/2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 11

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 24/03/2017

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 48/2017

BEPM: 2017/11
Data publicação: 24/03/2017
Assunto: TRANSFERIR para a Reserva Remunerada
proporcional por ter sido empossado Vereador o 3º
Sgt PM Mat 918428-7 Richard Harrison Chagas dos
Santos.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, Ex-Officio, de acordo com o Art.14, § 8º, inciso II e Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, combinado com a 2ª Parte do inciso II do Parágrafo único do Art. 52, § 2º, inciso IX do Art. 105 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido diplomado Vereador na Câmara Municipal de Joinville, **RICHARD HARRISON CHAGAS DOS SANTOS**, 3º Sargento da Polícia Militar, matrícula 918428-7, a contar de 19 de dezembro de 2016.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 174/2017

BEPM: 2017/11
Data publicação: 24/03/2017
Assunto: ISENTAR do imposto de renda o Soldado PM Ref.
Mat 908164-0 Jairo Moacir dos Santos.

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do **Soldado PM Ref. Mat. 908164-0 JAIRO MOACIR DOS SANTOS**, protocolo PMSC 47513/2016, em razão da análise e diagnóstico da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 126/JMC/2016, de 25 de janeiro de 2016, e das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1. **DEFERIR** o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão de o requerente ser portador da doença especificada em lei, preenchendo, assim, os requisitos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88.
2. Publique-se;
3. Notifique-se;
4. Arquive-se.

Fpolis, 16 de fevereiro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 209/2017

BEPM: 2017/11
Data publicação: 24/03/2017
Assunto: Grupo de trabalho encarregado da implantação do projeto de radiocomunicação no Estado de Santa Catarina.

ATO Nº. 209/PMSC/2017

Constituir o grupo de trabalho com a finalidade estabelecer contatos prévios, gerenciar, planejar e executar as negociações que precederão a celebração de convênio para a implantação do projeto de radiocomunicação no Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho com a finalidade estabelecer contatos prévios, gerenciar, planejar e executar as negociações que precederão a celebração de convênio para a implantação do projeto de radiocomunicação no Estado de Santa Catarina, conforme previsão contida na Portaria nº. 049/GEPES/DIAF/SSP, de 06 de fevereiro de 2017.

§ 1º O grupo de trabalho será integrado pelos Policiais Militares abaixo relacionados:

- I – Presidente: Cel PM Mat.916133-3 Rogério Vonk;
- II – Membro 1: Ten Cel PM Mat.918696-4 João Mário Martins;
- III – Membro 2: Ten Cel PM Mat.920254-4 Maurício Coelho da Silva;
- IV – Membro 3: Maj PM Mat.921964-1 Eduardo Gonçalves da Silva;
- V – Membro 4: Maj PM Mat.925825-6 Woldemar Deocleciano Medeiros Klaes;

Art. 2º O grupo de trabalho terá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste ato para apresentar relatório de trabalho.

Art. 3º Integrarão este grupo de trabalho mais dois membros da Secretaria de Segurança Pública, os quais serão indicados pelo Secretário daquela pasta.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado de Santa Catarina

Secretaria de Estado da Segurança Pública
Polícia Militar

Florianópolis, 03 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral PMSC



Ato da Polícia Militar nº 211/2017

BEPM: 2017/11
Data publicação: 24/03/2017
Assunto: Torna sem efeito a Portaria nº 1022/15 a qual
agregava o Sd PM 927632-7 FELIPE GUSTAVO
FERREIRA DE SOUZA

Ato da Polícia Militar nº 211/2017

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1022/PMSC/2015, de 22 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20178, de 06 de novembro de 2015, em face do ATO GOVERNAMENTAL nº 2033, de 05 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 20411, de 26 de outubro de 2016, o qual alterou a classificação do ato de convocação do Soldado PM FELIPE GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 927632-7, constante do Ato Governamental nº 1935, de 30 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 20114, em 04 de agosto de 2015, para atuar no Gabinete da SAN, de “função de policial militar de natureza civil” para “função de interesse policial militar”, bem como a vigência para 30/07/2015 a 31/12/2018.

Florianópolis, 03 de março de 2017.

JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA

Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 255/2017

BEPM: 2017/11
Data publicação: 24/03/2017
Assunto: EXONERAR - Cap PM 926739-5 MARCELO
BERTONCINI ZANETTE do CMD da 3ª/19ºBPM -
Turvo.

EXONERAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **do cargo de Comandante da 3ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar**, com sede em **Turvo - SC, MARCELO BERTONCINI ZANETTE, Capitão PM Matrícula 926739-5**, a contar de **16 de março de 2017**.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel PM Cmt Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 256/2017

BEPM: 2017/11
Data publicação: 24/03/2017
Assunto: NOMEAR - 1º Ten PM 929351-5 ROGERIO
FERRIGO CMT Interino da 3ª/19ºBPM - Turvo.

NOMEAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **para exercer o cargo de Comandante Interino da 3ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar**, com sede em **Turvo - SC**, **ROGERIO FERRIGO, 1º Tenente PM Matrícula 929351-5**, a contar de **16 de março de 2017**.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel PM Cmt Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 257/2017

BEPM: 2017/11
Data publicação: 24/03/2017
Assunto: EXONERAR - Cap PM 926725-5 EDGAR RAMON
NO CETI do CMD da 1ª/2ª BPMR - Painei.

EXONERAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **do cargo de Comandante da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária**, com sede em **Painei - SC, EDGAR RAMON NO CETI, Capitão PM Matrícula 926725-5**, a contar de **17 de março de 2017**.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel PM Cmt Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 258/2017

BEPM: 2017/11
Data publicação: 24/03/2017
Assunto: NOMEAR - 1º Ten PM 929352-3 ALESANDRO
MOREIRA RODRIGUES CMT Interino da 1ª/2ºBPMR
- Painel.

NOMEAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **para exercer o cargo de Comandante Interino da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária**, com sede em **Painel - SC, ALESANDRO MOREIRA RODRIGUES, 1º Tenente PM Matrícula 929352-3**, a contar de **17 de março de 2017**, cumulativamente com as funções que já exerce.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel PM Cmt Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 259/2017

BEPM: 2017/11

Data publicação: 24/03/2017

Assunto: AGREGAR, por estar em LTIP a mais de 06 meses, o
Cap PM Mat 928342-0 HUGO KOERICH BURIN.

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base nas portarias nsº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e ainda o Art. 83, inciso III e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **HUGO KOERICH BURIN**, Capitão da Polícia Militar, matrícula **928342-0**, CPF nº **056.2016.499-58**, a contar de **02 de março de 2017**.

Florianópolis, 15 de março de 2017.

JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA

Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 260/2017

BEPM: 2017/11
Data publicação: 24/03/2017
Assunto: EXONERAR - Cap PM 921058-0 JOSÉ RONALDO
BRANCO do CMD da 1ª/3ªBPM - Porto União.

EXONERAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **do cargo de Comandante da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar**, com sede em **Porto União - SC, JOSÉ RONALDO BRANCO, Capitão PM Matrícula 921058-0**, a contar de **17 de março de 2017**.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel PM Cmt Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 261/2017

BEPM: 2017/11
Data publicação: 24/03/2017
Assunto: NOMEAR - 1º Ten PM 929687-5 RAFAEL CLOVIS
BENSI DA SILVA CMT da 1ª/3ªBPM - Porto União.

NOMEAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **para exercer o cargo de Comandante Interino da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar**, com sede em **Porto União - SC**, **RAFAEL CLOVIS BENSI DA SILVA**, 1º Tenente PM Matrícula **929687-5**, a contar de **17 de março de 2017**.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel PM Cmt Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 262/2017

BEPM: 2017/11
Data publicação: 24/03/2017
Assunto: AGREGAR, por estar em LTS contínuo a mais de 01 ano, o Cb PM Mat 923684-8 TITO MAI

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base nas portarias nsº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e ainda o Art. 83, inciso II e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **TITO MAI**, Cabo da Polícia Militar, matrícula 923684-8, CPF nº 802.344.969-91, a contar de 23 de janeiro de 2017.

Florianópolis, 15 de março de 2017.

JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 264/2017

BEPM: 2017/11

Data publicação: 24/03/2017

Assunto: AGREGAR, por estar em LTS a mais de 01 ano, o 3º
Sgt PM Mat 924591-0 ÁLVARO FRAGOSO VIEIRA.

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base nas portarias nsº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e ainda o Art. 83, inciso II e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **ÁLVARO FRAGOSO VIEIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, matrícula 924591-0, CPF nº 717.048.339-49, a contar de 11 de março de 2017.

Florianópolis, 15 de março de 2017.

JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 265/2017

BEPM: 2017/11
Data publicação: 24/03/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o
3º Sgt PM Mat 919578-5 LUCIANO HENRIQUE DA
SILVA.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUCIANO HENRIQUE DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **919578-5-1**, CPF nº **572.954.259-34**, a contar de **13 de março de 2017**.

Florianópolis, 20 de março 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 268/2017

BEPM: 2017/11

Data publicação: 24/03/2017

Assunto: EXONERAR - Cap PM 926737-9 CHARLES GARCIA
DE SOUZA do CMD da 2ª/GEIB - Garopaba.

EXONERAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **do cargo de Comandante 2ª Companhia da Guarnição Especial de Imbituba**, com sede em **Garopaba - SC, CHARLES GARCIA DE SOUZA, Capitão PM Matrícula 926737-9**, a contar de **17 de março de 2017**.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel PM Cmt Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 269/2017

BEPM: 2017/11
Data publicação: 24/03/2017
Assunto: NOMEAR - 2º Ten PM 932501-8 ALAN SOUZA
COSENDEY BITTENCOURT CMT Interino da
2ª/GEIB - Garopaba.

NOMEAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **para exercer o cargo de Comandante Interino da 2ª Companhia da Guarnição Especial de Imbituba**, com sede em **Garopaba - SC, ALAN SOUZA COSENDEY BITTENCOURT, 2º Tenente PM Matrícula 932501-8**, a contar de **17 de março de 2017**.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel PM Cmt Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 270/2017

BEPM: 2017/11

Data publicação: 24/03/2017

Assunto: EXONERAR - Cap PM 926734-4 EGON FERREIRA
PLATT HEMANN do CMD da 4ª/13ºBPM - Ituporanga.

EXONERAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **do cargo de Comandante da 4ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar**, com sede em **Ituporanga - SC**, **EGON FERREIRA PLATT HEMANN, Capitão PM Matrícula 926734-4**, a contar de **17 de março de 2017**.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel PM Cmt Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 271/2017

BEPM: 2017/11
Data publicação: 24/03/2017
Assunto: NOMEAR - 1º Ten PM 923539-6 VANILO VIGNOLA
CMT da 4ª/13ºBPM - Ituporanga.

NOMEAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **para exercer o cargo de Comandante Interino da 4ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar**, com sede em **Ituporanga - SC, VANILO VIGNOLA, 1º Tenente PM Matrícula 923539-6**, a contar de **17 de março de 2017**.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel PM Cmt Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 273/2017

BEPM: 2017/11

Data publicação: 24/03/2017

Assunto: EXONERAR - Cap PM 926724-7 HEINTJE HEERDT
do CMD da 3ª/18ºBPM - Gaspar.

EXONERAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **do cargo de Comandante da 3ª Companhia do 18º Batalhão de Polícia Militar**, com sede em **Gaspar - SC, HEINTJE HEERDT, Capitão PM Matrícula 926724-7**, a contar de **17 de março de 2017**.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel PM Cmt Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 274/2017

BEPM: 2017/11

Data publicação: 24/03/2017

Assunto: NOMEAR - Cap PM 927287-9 RAFAEL ANTÔNIO DA SILVA CMT da 3ª/18ªBPM - Gaspar.

NOMEAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **para exercer o cargo de Comandante da 3ª Companhia do 18º Batalhão de Polícia Militar**, com sede em **Gaspar - SC, RAFAEL ANTÔNIO DA SILVA, Capitão PM Matrícula 927287-9**, a contar de **17 de março de 2017**.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel PM Cmt Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 277/2017

BEPM: 2017/11
Data publicação: 24/03/2017
Assunto: RESERVA REMUNERADA de SANDRO DA SILVA
3º Sargento da Polícia Militar, Mat. 916720-0-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SANDRO DA SILVA** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916720-0-1 CPF 665748469 – 00** a contar de **14 de março de 2017**.

Florianópolis, 24 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 278/2017

BEPM: 2017/11

Data publicação: 24/03/2017

Assunto: EXONERAR - Cap PM 926738-7 RAFAEL KADLETZ
do CMD da 4ª/1ºBPMA - Palhoça.

EXONERAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **do cargo de Comandante da 4ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental**, com sede em **Palhoça - SC, RAFAEL KADLETZ, Capitão PM Matrícula 926738-7**, a contar de **17 de março de 2017**.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel PM Cmt Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 280/2017

BEPM: 2017/11
Data publicação: 24/03/2017
Assunto: NOMEAR - Maj PM 926633-0 MARCELLO WAGNER
SCHLISCHTING CMT da 4ª/1ºBPMA - Palhoça.

NOMEAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **para exercer o cargo de Comandante da 4ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Palhoça - SC, MARCELLO WAGNER SCHLISCHTING, Major PM Matrícula 926633-0, a contar de 17 de março de 2017, cumulativamente com as funções que já exerce.**

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel PM Cmt Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 282/2017

BEPM: 2017/11
Data publicação: 24/03/2017
Assunto: Ressarcimento de Valores - Reversão de Promoção
Judicial

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 43.264/2016 instaurado pela Diretoria de Pessoal em desfavor do Soldado PM Ref Mat 923.045-9 Esiquel Monteiro, visando apurar a legalidade e necessidade de ressarcimento de valores recebidos em folha de pagamento por conta de decisão liminar, agora revogada, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR a devolução dos valores recebidos indevidamente pelo Policial Militar, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Conhecimento e providências decorrentes;
 - b) Publicar;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, 01 de março de 2017

João Henrique Silva

Coronel PM Subcomandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 283/2017

BEPM: 2017/11

Data publicação: 24/03/2017

Assunto: RESERVA REMUNERADA de HERCILIO FLAUSINO,
3º Sargento da Polícia Militar.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **HERCILIO FLAUSINO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **918446-5-1 CPF 691600079 – 15** a contar de **09 de março de 2017**.

Florianópolis, 20 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 284/2017

BEPM: 2017/11
Data publicação: 24/03/2017
Assunto: Reformar o Sub Ten PM Ref. Mat. 909275-7 OSNI
PEREIRA DOS SANTOS

REFORMA

DESPACHO FINAL

1. REFORMAR o requerente de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/2016, no inciso II do artigo 109, c/c o inciso V do artigo 111 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, OSNI PEREIRA DOS SANTOS, Sub Ten PM da Reserva Remunerada, Mat. 909275-7, CPF246.632.669-0, a contar de 12/10/2006.

2. Publique-se;

3. Arquite-se.

Fpolis, 21 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 285/2017

BEPM: 2017/11

Data publicação: 24/03/2017

Assunto: Isentar do Imposto de Renda o Sub Ten PM Ref. Mat.
909275-7 OSNI PEREIRA DOS SANTOS

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do Sub Ten PM Ref. Mat. 909275-7 OSNI PEREIRA DOS SANTOS, protocolo PMSC 3247/2017, em razão da análise técnica da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 390/JMC/2017, de 09 de março de 2017, e das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1. DEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão manifestação da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 390/JMC/2017, de 09 de março de 2017 e de o requerente ser portador da doença especificada em lei, preenchendo, assim, os requisitos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88.
2. Publique-se;
3. Notifique-se, orientando que conforme a ata de inspeção de saúde acima, o mesmo deverá ser reinspecionado em março de 2019;
4. Arquive-se.

Fpolis, 21 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 286/2017

BEPM: 2017/11
Data publicação: 24/03/2017
Assunto: Indeferimento de Isenção do Imposto de Renda do
3ºSgt PM RR Mat. 911209-0 JOSÉ FRANCISCO
TAVEIRA

INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do 3ºSgt PM RR Mat. 911209-0 JOSÉ FRANCISCO TAVEIRA, protocolo PMSC 6150/2017, em razão das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1. INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão manifestação da JMC na ata de inspeção de saúde nº 407/JMC/2017, de 13 de março de 2017: “Capacidade laborativa preservada, conforme Inspeção de saúde realizada em 13/03/2017.”, pois que, apesar de ser acometido de moléstia constante no rol de doenças elencadas no inciso XIV do art. 6º da Lei n. 7.713, de 22-12-1988, não cumpre o militar o requisito legal de ser reformado para a obtenção do benefício pleiteado.

2. Publique-se;

3. Arquive-se.

Fpolis, 21 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 287/2017

BEPM: 2017/11

Data publicação: 24/03/2017

Assunto: Reformar e Isentar do Imposto de Renda o Cb PM RR
Mat. 902981-8 RAIMUNDO ANTÔNIO MARQUES

REFORMA E ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do Cb PM RR Mat. 902981-8 RAIMUNDO ANTÔNIO MARQUES, protocolo PMSC 1038/2017, em razão da análise técnica da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 236/JMC/2017, de 09 de fevereiro de 2017, e das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1.REFORMAR o requerente de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/2016, no inciso II do artigo 109, c/c o inciso V do artigo 111 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e com base na análise e diagnóstico da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 236/JMC/2017, de 09 de fevereiro de 2017, a contar de 09/02/2017.

2.DEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão manifestação da JMC: *“Incapaz definitivamente para o serviço da Polícia Militar e para todo e qualquer trabalho por patologia sem relação de causa e efeito com o serviço policial militar, conforme inspeção de saúde realizada em 09/02/2017.”* e de o requerente ser portador da doença especificada em lei, preenchendo, assim, os requisitos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88.

3.Publique-se;

4.Arquive-se.

Fpolis, 21 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 288/2017

BEPM: 2017/11
Data publicação: 24/03/2017
Assunto: Ressarcimento - Banco de Horas -Saldo Negativo -
Coronel PM RR Mat 914.474-9 Giovani Silveira do
Livramento

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 43.340/2016 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo em banco de horas do Coronel PM RR Mat 914.474-9 Giovani Silveira do Livramento na ocasião de sua passagem para a Reserva Remunerada, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores referente às horas não compensadas pelo Policial Militar interessado, conforme requerido, e amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:

- a) Conhecimento e providências decorrentes;
- b) Publicar;
- c) Comunicação ao interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis, 01 de março de 2017.

João Henrique Silva Coronel PM Subcomandante-Gera



Ato da Polícia Militar nº 289/2017

BEPM: 2017/11
Data publicação: 24/03/2017
Assunto: Banco de Horas - Saldo Negativo - Coronel PM RR
Mat 914.467-6 Cléder Paulo Padilha Droppa

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 43.327/2016 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo em banco de horas do Coronel PM RR Mat 914.467-6 Cléder Paulo Padilha Droppa na ocasião de sua passagem para a Reserva Remunerada, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores referente às horas não compensadas pelo Policial Militar interessado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Conhecimento e providências decorrentes;
 - b) Publicar; c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, 01 de março de 2017.

João Henrique Silva Coronel PM Subcomandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 290/2017

BEPM: 2017/11

Data publicação: 24/03/2017

Assunto: REVERTER ao serviço ativo por término de LTS o Cb
PM Mat 923684-8 TITO MAI.

REVERTER, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, na Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e ainda o Art 87 e Art 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do término de LTS, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 262, de 15 de março de 2017, o Cabo PM Mat 923684-8 **TITO MAI**, a contar de 20 de março de 2017.

Florianópolis, 21 de março de 2017.

JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA
Cel. PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 291/2017

BEPM: 2017/11

Data publicação: 24/03/2017

Assunto: RESERVA REMUNERADA de MARCELO DA SILVA,
3º Sargento da Polícia Militar, Mat. 922151-4-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELO DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922151-4-1 CPF 720629089 – 20** a contar de **17 de março de 2017**.

Florianópolis, 21 de março 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 292/2017

BEPM: 2017/11
Data publicação: 24/03/2017
Assunto: RESERVA REMUNERADA de ADELMO ANTONIO
RANKEL 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.
915325-0-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADELMO ANTONIO RANKEL 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. 915325-0-1 CPF 660864349 – 72 a contar de 20 de março de 2017.**

Florianópolis, 21 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 293/2017

BEPM: 2017/11
Data publicação: 24/03/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o
3º Sgt PM Mat 916203-8 IVAN DE JESUS.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **IVAN DE JESUS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **916203-8**, CPF nº **579.482.599-53**, a contar de **21 de março de 2017**.

Florianópolis, 22 de março 2017

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 295/2017

BEPM: 2017/11
Data publicação: 24/03/2017
Assunto: RESERVA REMUNERADA de NIVALDO PEREIRA
FERMIANO, Subtenente da Polícia Militar, Mat
918492-9-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 **NIVALDO PEREIRA FERMIANO**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **918492-9-1** CPF **646666209 – 82** a contar de **22 de março de 2017**.

Florianópolis, 22 de março 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 296/2017

BEPM: 2017/11

Data publicação: 24/03/2017

Assunto: REVERTER ao serviço ativo por término de LTS o Sd
PM Mat 922607-9 EDGAR TADEU LÚCIO.

REVERTER, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, na Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e ainda o Art 87 e Art 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do término de LTS, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 967, de 27 de setembro de 2016, o **Soldado PM Mat 922607-9 EDGAR TADEU LÚCIO**, a contar de 13 de março de 2017.

Florianópolis, 22 de março de 2017.

JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA

Cel. PM Diretor de Pessoal

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2017/11 , de 24/03/2017, contendo 41 páginas.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar